



## Município de Santa Cruz do Sul

### Edital de Contratação n.º 25/2013

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 6.849, de 01 de outubro de 2013 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**2. A candidata está sendo convocada por meio deste edital e será dispensada de apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, pois trata-se de mero expediente retificatório de Edital de contratação, que não constou no momento oportuno, ou seja, a data de sua contratação emergencial, que ocorreu em 17 de outubro de 2013.**

3. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, após a publicação deste.

4. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

5. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá

sua convocação tornada sem efeito.

6. Alertamos que, a escolha das vagas se dará por ordem de chegada, tendo em vista a emergencialidade da contratação;

7. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**SERVENTE – ALTO PAREDÃO**

**Classificação no banco de concursados:**

5º Adriana Fank

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2013.

**Vanir Ramos de Azevedo**

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Registre-se e publique-se